



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
Rua Avertano Rocha, 392, - Bairro Comércio, Belém/PA, CEP 66023-120
Telefone: (91) 3202-4150 - www.crcpa.org.br E-mail: crcpa@crcpa.org.br

PORTARIA CRCPA Nº 092, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os funcionários abaixo relacionados, como gestores e fiscais de contrato, para responder pela gestão, pelo acompanhamento, pela fiscalização e pela avaliação da execução dos contratos decorrente do Processo SEI nº 9079612110001096.000038/2024-51.

Identificação	Nome do Funcionário	Matrícula
Gestor Titular do Contrato	Alex Henry Olivier Pinto	75
Gestor Substituto do Contrato	Edimar Soares de Lima	08
Fiscal Administrativo/Técnico Titular do Contrato	Alan Almeida Ferreira	02
Fiscal Administrativo/Técnico Substituto do Contrato	Felipe Sodré Correa	12
Objeto:	Contratação de empresa para Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação para Copa, Cozinha e outros Materiais de Consumo para atender as necessidades do CRCPA.	
Tipo de objeto desta contratação:		
X	Aquisição	Serviço não continuado
	Serviço continuado	Obra e reforma abaixo de R\$650.000,00
	Serviço continuado com cessão de mão de obra	Obra e reforma acima de R\$650.000,00

Art. 2º A equipe de gestores e fiscais de contrato deverá adotar o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da administração pública federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nas datas de assinaturas dos contratos e terá validade enquanto permanecerem vigentes os contratos.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

CONTADOR AILTON RAMOS CORRÊA JÚNIOR

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ailton Ramos Côrrea Junior, Presidente**, em 11/06/2025, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0883417** e o código CRC **E20F7089**.

Referência: Processo nº 9079612110000410.000006/2025-64

SEI nº 0883417